



EDITAL

Ao abrigo do ponto quatro do artigo 24º do regimento e nos termos dos artigos 9º e 11º da lei 75/2013, de 12 de setembro, **convoco** a Assembleia de Freguesia de Ramalde, para o **dia 30 de junho de 2020**, com início às **23:00h**, para a segunda sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia de 2020, no Salão Nobre da Junta, sito à Rua Igreja de Ramalde, n.º 76/92, desta Cidade, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Período antes da Ordem do Dia

1.ª Parte

1. Informação sobre o expediente;
2. Período de intervenção dos Senhores Deputados, de acordo com os tempos regimentais (ponto 1 do artigo 32º do regimento);

2.ª Parte

Período (1.º) destinado ao Público, Coletividades e outras Associações da Freguesia (Artigo 29º do Regimento).

2. Período da Ordem do Dia

- 2.1 Apreciação da Informação do Senhor Presidente da Junta acerca da atividade desta e da situação financeira da Freguesia de Ramalde, nos termos do art.º 9.º, 2, alínea e).

Período (2º) destinado ao Público, Coletividades e outras Associações da Freguesia (idem como atrás).

Nota: Os deputados que não possam estar presentes poderão participar na sessão remotamente, através da plataforma Teams, devendo para o efeito informar previamente e indicar o endereço de e-mail para o qual deverá ser remetido o Link com o Convite.

Atenção: Tendo em conta as normas da DGS, excecionalmente, devido a esta situação de pandemia derivada do Covid 19, será necessária **inscrição prévia** para assistir à assembleia de Freguesia a efetuar **presencialmente** na secretaria da Junta de Freguesia, através de **email: sadm.secretaria@jf-ramalde.pt** ou telefonicamente através do nº **226 165 690**, sendo necessária a disponibilização do nome, email e contacto telefónico.

Tem limitação de lugares e a **prioridade** será cedida pela respetiva ordem de inscrição, sendo **obrigatório o uso de máscara**.

Porto, 19 de junho de 2020

A Presidente da Assembleia

Patrícia Rapazote

Patrícia Rapazote Escobar

